

COMANDO MILITAR DO LESTE 1ª REGIÃO MILITAR PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel na Praça General Tibúrcio, Nr 83 Urca, Rio de Janeiro RJ, 27 de janeiro de 2022 (quinta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 7/2022

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

Data	Representante do Cmdo	Motorista	Permanência
28 JAN 22	3° Sgt PIMENTEL	X	Sd GIOVANE
6ª feira			OLIVEIRA
29 JAN 22	3° Sgt TATIANA BERABA	Sd RAMON	Sd JORGE LUCAS
sabado		Su KAMON	SU JORGE LUCAS
30 JAN 22	2º Sgt JOÃO PAULO	Sd DUTRA	Sd DE MORAES
domingo			
31 JAN 22	3° Sgt ARTHUR	X	Sd CORREA
2ª feira			
01 FEV 22	3° Sgt LÚCIA MORAES	X	Sd GIOVANE
3ª feira			OLIVEIRA

2ª Parte INSTRUÇÃO

CURSO DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - PROJETO SOLDADO CIDADÃO - Conclusão

Concluiram com aproveitamento o Curso de Auxiliar em Saúde Bucal - Projeto Soldado Cidadão, obtendo aproveitamento de cem por cento (100%) no curso, realizado durante o período de 24 JAN 22 à 22 JULHO 22, os referidos militares abaixo:

Sd LUCAS COSTA **FRANÇA** Sd ISAQUE ARAUJO DA **CONCEICÃO**

- 1) Em consequência,
- a) O operador do SiCaPEx , faça o acompanhamento do lançamento do curso nas fichas do SiCaPEx dos militares; e
- b) Os demais interessados tomar conhecimento e providências decorrentes.

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

Sem Alteração

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. ADIANTAMENTO DO 13º SALÁRIO - Autorização

Seja adiantado a 1ª parcela do 13º salário, do militar incluído no plano de férias referente ao ano de 2022, no mês de janeiro de 2022.

Cel MARCELO JOSÉ **VIDAL** DOS SANTOS PINTO

Em consequência, o Ch 1ª Seção, o Ch SPP, o militar supracitado e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

b. PRESTAÇÃO DE CONTAS - Recolhimento de Valores ao Fundo do Exército

Recolhimento de valores ao Fundo do Exército pelo Setor Financeiro referente a transferência da 2022RA00001 de 03Jan22 – R\$ 610,72. Recolhedor: 16862012819 – CEL: JOÃO RICARDO DA CUNHA CROCE LOPES – Competência: dez/21. Cód. Recolhedor: 98815-4 - Depósitos de terceiros.

Em consequência, os demais interessados tomem as devidas providências e conhecimentos.

Recolhimento de valores ao Fundo do Exército pelo Setor Financeiro referente a transferência da 2022RA00002 de 03Jan22 – R\$ 1.323,02. Recolhedor: 16862012819 – CEL: JOÃO RICARDO DA CUNHA CROCE LOPES – Competência: dez/21. Cód. Recolhedor: 98815-4 - Depósitos de terceiros.

Em consequência, os demais interessados tomem as devidas providências e conhecimentos.

c. RECEBIMENTO DE DIEx - Transcrição

Foi protocolado na Fiscalização administrativa desta Prefeitura Militar, o DIEx nº 61944-SubSeçCons/SeçSvMil/Cmdo 1ª RM - CIRCULAR, de 27 DEZ 21, do Chefe do Estado-Maior da 1ª Região Militar, com o assunto, "Plano Regional de Licenciamento 2021/2022", informando:

"Encaminho a esse Comando o Plano Regional de Licenciamento de 2021/2022, anexo, que regula a execução do licenciamento do Efetivo Variável incorporado em 2021, por término de prorrogação de

tempo de serviço militar, para conhecimento e devidas providências. Por ordem do Comandante da 1ª Região Militar."

Em consequência, os demais interessados tomem conhecimentos e providências.

Foi protocolado na Fiscalização administrativa desta Prefeitura Militar, o DIEx nº 33097-SRI/5 SCh/EME - CIRCULAR, de 06 DEZ 21, do Vice-Chefe do EME, com o assunto, "medidas restritivas decorrentes de novas variantes da COVID 19 (OADI-ODOp-ODS)", informando:

- "1. Visando permitir o adequado planejamento, por ocasião de atividades do Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), e haja vista o surgimento de nova variante da COVID-19, solicito que as atividades a serem realizadas sejam precedidas do envio da respectiva Ficha de Acionamento de Atividade Internacional (FAAI), bem como seja realizado, por intermédio de ligação com este Estado-Maior, a devida coordenação prévia com o Adido Militar brasileiro acreditado junto à Nação Amiga, sede da atividade.
- 2. Tal solicitação decorre principalmente das restrições sanitárias que vem sendo adotadas, particularmente em alguns países do continente europeu, que passaram a exigir como medida preventiva a realização de teste de antígeno para COVID-19 imediatamente após o desembarque, devendo ser realizada quarentena obrigatória até que seja expedido o resultado negativo do citado teste.
- 3. O período de espera pelo resultado do exame em tela pode durar de 12h a 48h, em média.Durante esse tempo, o viajante deve permanecer, obrigatoriamente, no meio de hospedagem declarado por ocasião de seu desembarque no país de destino. Nestes casos, o período de atividade deve ser acrescido de até dois dias, acarretando aumento das despesas com diárias e, eventualmente, inviabilizando atividades de curta duração.
- 4. Tais medidas restritivas vem sendo adotadas pelos respectivos governos com pouca antecedência de sua implementação, o que recomenda aos envolvidos em atividades internacionais que procurem esclarecer junto aos nossos Adidos no exterior a situação mais recente em cada pais, particularmente antes de realizar a aquisição das passagens, contato que pode ser feito por intermédio de ligação com este Estado-Maior. Neste sentido, coloco à disposição os Chefes de Carteira da Seção de Relações Internacionais, da 5ª Subchefia deste Estado-Maior, para os esclarecimentos que se fizerem necessários:
- a. África, Oriente Médio, Ásia e Oceania Cel Moreira (61) 3415-5168;
- b. América do Sul Cel Dick (61) 3415 4209;
- c. América do Norte e Central TC Cleberson (61) 3415-4074; e
- d. Europa Cel Coutinho (61) 3415-6887.

Por ordem do Chefe do Estado-Maior do Exército."

Em consequência, os demais interessados tomem conhecimentos e providências.

Foi protocolado na Fiscalização administrativa desta Prefeitura Militar, o DIEx N° 3139-A3.4/A3/GabCmtEx - CIRCULAR, de 22 DEZ 21, do Chefe do Gabinete do Comandante do Exército, com o assunto, "prova de vida digital", informando:

- "1. Informo ao senhor que a prova de vida é a comprovação de que o veterano e/ou pensionista encontra-se vivo e está apto a continuar recebendo seu benefício, sendo um procedimento importante para evitar fraudes e pagamentos indevidos, devendo ocorrer periodicamente.
- 2. Informo ao senhor, ainda, que, por intermédio do Departamento-Geral do Pessoal, o Exército Brasileiro passou a aceitar o serviço digital na execução da prova de vida por meio do aplicativo

"gov.br", adequando-se, assim, ao plano de transformação digital do Ministério da Defesa.

- 3. Ressalta-se que o programa prova de vida digital pode ser utilizado por todos os veteranos e pensionistas do Exército Brasileiro, sendo possível obter orientações a respeito da instalação e utilização do aplicativo "gov.br" mediante acesso ao **site** da Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (DCIPAS), por meio do endereço eletrônico www.dcipas.eb.mil.br.
- 4. Dessa forma, solicito a esse Órgão ampla divulgação do tema em epígrafe.

Por ordem do Comandante do Exército."

Em consequência, os demais interessados tomem conhecimentos e providências.

Foi protocolado na Fiscalização administrativa desta Prefeitura Militar, o DIEx Nº 2635-SubSeçCons/SeçSvMil/Cmdo 1ª RM - CIRCULAR, de 25 JAN 22, do Chefe do Estado Maior 1ª Região Militar, com o assunto, "1", informando:

"1. Visando atender especificações previstas no calendário de obrigações da Diretoria de Serviço Militar (DSM), informo a esse Comando, o calendário de obrigações da Subseção de Conscrição do Serviço Militar Regional/1 (SSMR/1), para o ano de 2022, de acordo com o quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	ENCARGO	PRAZO LIMITE
Informar à SSMR a quantidade de conscritos incorporados/matriculados no Gpt "A", "C" e "D" do ano de 2022.	OM	07 MAR 22
Atualizar no SERMILMOB, a situação dos conscritos distribuídos para a OM do Gpt "A", "C" e "D", do ano de 2022.	OM	07 MAR 22
Infomar à SSMR os usuários do SERMILMOB que não exercem mais a função de operador.	OM	18 MAR 22
Informar à SSMR a quantidade de Sd EV licenciados (1ª, 2ª e 3ª Baixa) no ano de 2022 do Gpt A de 2021.	OM	29 ABR 22
Infomar à SSMR a quantidade de conscritos incorporados no Gpt "B", do ano de 2022.	OM	05 AGO 22
Atualizar no SERMILMOB, a situação dos conscritos distribuídos para a OM do Gpt "B", do ano de 2022.	OM	05 AGO 22
Realizar no SERMILMOB a confecção do Boletim de Necessidade para o ano de 2023.	OM	02 SET 22
Informar à SSMR a quantidade de Sd EV licenciados (1ª, 2ª e 3ª Baixa) no ano de 2022 do Gpt B de 2021.	ОМ	30 SET 2

2. Do exposto, solicito ainda a esse Comando, que seja informado à Seção de Serviço Militar Regional/1, pelo e-mail: ssmr_ss1@1rm.eb.mil.br, em até 48 horas após a incorporação o quantitativo

de incorporados na OM, para que possamos agilizar o envio da informação e cumprir o prazo estipulado pela Diretoria de Serviço Militar. Por ordem do Comandante da 1ª Região Militar." Em consequência, os demais interessados tomem conhecimentos e providências. 4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA Sem Alteração 2. DISCIPLINA	(G				
Por ordem do Comandante da 1ª Região Militar." Em consequência, os demais interessados tomem conhecimentos e providências. 4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA L. JUSTIÇA Sem Alteração DISCIPLINA Sem Alteração MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO - Cel	(Continuação do BI Nr 7, de 27/01/2022, do(a) PMZS) Pag nº 27				
Em consequência, os demais interessados tomem conhecimentos e providências. 4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA 1. JUSTIÇA Sem Alteração 2. DISCIPLINA Sem Alteração MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO - Cel	de incorporados na OM, para que possamos agilizar o envio da informação e cumprir o prazo estipulad pela Diretoria de Serviço Militar.				
4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA L. JUSTIÇA Sem Alteração L. DISCIPLINA Sem Alteração MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO - Cel	Por ordem do Comandante da 1ª Região Militar."				
JUSTIÇA E DISCIPLINA Sem Alteração C. DISCIPLINA Sem Alteração MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO - Cel	Em consequência, os demais interessados tomem conhecimentos e providências.				
Sem Alteração 2. DISCIPLINA Sem Alteração MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO - Cel	4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA				
2. DISCIPLINA Sem Alteração MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO - Cel	1. JUSTIÇA				
Sem Alteração MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO - Cel	Sem Alteração				
MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO - Cel	2. DISCIPLINA				
MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul	Sem Alteração				
	MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul				